



INDICAÇÃO

Considerando que no dia 21 de maio de 2025 se inicia o período de inscrição para o programa habitacional Minha Casa Minha Vida, promovido pelo Governo Federal;

Considerando que o referido programa tem como objetivo principal viabilizar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção de unidades habitacionais com subsídios, condições facilitadas de pagamento e parcerias com estados e municípios;

Considerando que a participação do município no programa é fundamental para que os benefícios cheguem à população local, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social, que aguardam há anos por uma oportunidade de conquistar a casa própria;

Considerando, ainda, que o déficit habitacional é uma realidade presente em nosso município e que a adesão ao programa pode representar um importante avanço na promoção da justiça social, dignidade e qualidade de vida para os nossos cidadãos.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que providencie a inscrição do Município no programa Minha Casa Minha Vida, garantindo que a cidade esteja habilitada a ofertar essa importante oportunidade habitacional aos municípios que mais necessitam.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

japs/rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MX5562YU64474WE7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MX55-62YU-6447-4WE7